**MODELO**

**RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI**

|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** |
| RAZÃO SOCIAL: |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: |
| CNPJ: | CPF: |
| ENDEREÇO: | BAIRRO: | Nº |
| TELEFONE: | E-MAIL: |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (conforme CNPJ e Contrato Social): |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELO EIV/RIVI** |
| NOME: |
| QUALIFICAÇÃO: |
| REGISTRO PROFISSIONAL: |
| TELEFONE: | E-MAIL:  |
| NOME: |
| QUALIFICAÇÃO: |
| REGISTRO PROFISSIONAL: |
| TELEFONE: | E-MAIL:  |
| **3. INFORMAÇÕES GERAIS** |
| **MOTIVO:** Tipo de documento a ser solicitado: | **PORTE DO EMPREENDIMENTO:** |  |
| ( ) Alvará de Localização |  | Área do terreno: |  |
| ( ) Alvará de Construção |  | Área construída total: |  |
| ( ) Renovação de Alvará |  | Número de pavimentos (sem subsolo): |
| ( ) Ampliação da área construída | Número de subsolos: |  |
| ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Área permeável:Número de Lotes: |  |
| **4. ENQUADRAMENTO CONFORME ZONEAMENTO** |
| Identificação da Zona onde se localiza o empreendimento: |
| Identificação do(s) uso(s) proposto(s): |
| Classificação do(s) uso(s): |  |  |  |
| ( ) Permitido | ( ) Tolerável | ( ) Permissível | ( ) Proibido |
| Índices Urbanísticos, conforme legislação: | Índices Urbanísticos do projeto: |
| Coeficiente de aproveitamento: | Coeficiente de aproveitamento: |
| Taxa de Ocupação: |  | Taxa de Ocupação: |  |
| Recuo frontal: |  | Recuo frontal: |  |
| Recuo lateral: |  | Recuo lateral: |  |
| Número de pavimentos: |  | Número de pavimentos: |  |
| Taxa de Permeabilidade: |  | Taxa de Permeabilidade: |  |
| Observações: |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

5.1 Localização: Apresentar o local proposto para o empreendimento, com mapa em escala gráfica, incluindo as vias de acesso.

5.2 Descrição do empreendimento: Descrever as atividades desenvolvidas pelo empreendimento, número de habitantes/funcionários, público alvo, horário de funcionamento (quando couber).

**6. DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA**

Caracterização social, econômica e cultural da vizinhança afetada e definição dos limites da vizinhança a ser afetada, direta ou indiretamente, pelos possíveis impactos. Registro fotográfico da área e do seu entorno para melhor entendimento do local e da área de influência.

**7. APONTAMENTOS E ANÁLISES**

O Relatório deverá conter apontamentos e análises que avaliem os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade sobre as áreas de influência observando no mínimo os aspectos contidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

**8. SÍNTESE DOS RESULTADOS**

O RIV conterá uma parte conclusiva, onde serão apresentados, de forma objetiva e de fácil compreensão, os resultados das atividades técnicas, bem como as vantagens e desvantagens do empreendimento.

8.1. Síntese dos resultados: Demonstração do grau de compatibilidade do empreendimento frente a:

* Capacidade das redes de infraestrutura urbana ou proposta para a sua adequação;
* Capacidade das vias e do sistema de transportes públicos ou proposta para a sua adequação;
* Atividades vizinhas, por similaridade e por complementariedade;

8.2. Avaliação dos impactos: Avaliação de possíveis impactos positivos e negativos, diretos e indiretos, imediatos, a médio e longo prazo, temporários e permanentes sobre a área de influência do empreendimento proposto.

**9. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGADORAS E/ OU COMPENSATÓRIAS**

O Relatório deverá propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos, de acordo com a Lei Municipal nº 12.447/2016 e o Decreto Municipal nº 12.951/2017.